TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

DECRETO Nº629 DE 21 DE OUTUBRO DE 1 974 .

Altera as Tabelas Explicativas do orçamento vigente.

EMANUEL PONTES PINTO, Prefeito Municipal de Pôrto Velho, usando das atribuições conferidas pelo artigo 5º da Lei nº 080 de 05 de dezembro de 1 973 e na forma do que dispõe o artigo 066 da Lei Federal nº 4 320, de 17 de março de 1 964,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suplementada na importância de Cr$-160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL CRUZEIROS) a dotação vigente abaixo discriminada:

8 - Bem Estar Social
8.1 - Previdência Social
8.1.1.15 - Manutenção e Operação das Unidades Administrativas
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.2.0.0 - Transferências Correntes
3.2.5.0 - Contribuição de Previdência Social....Cr$-160.000,00
RECURSOS PRÓPRIOS
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ..... Cr$-160.000,00

Art. 2º - Para atender à suplementação de que trata o artigo anterior, fica reduzida, no mesmo orçamento, a seguinte dotação:

8 - Bem Estar Social
8.1 - Previdência Social
8.1.1.15 - Manutenção e Operação das Unidades Administrativas
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.2.0.0 - Transferências Correntes

3.2.7.0 - Diversas Transferências Correntes

3.2.7.6.- Diversos ..... Cr$-160.000,00

RECURSOS PRÓPRIOS

TOTAL DA REDUÇÃO ..... Cr$-160.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

- Prefeito Municipal -

Waldemar de Almeida
- Diretor do Departamento de Finanças -

Newton de Souza Azevedo
- Diretor do Departamento de Planejamento -